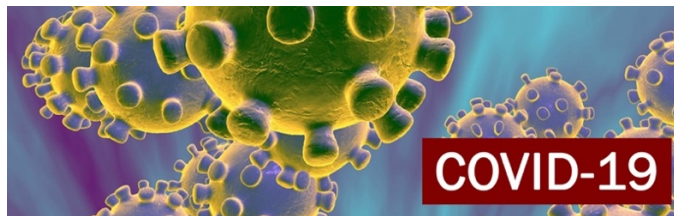




Universidade do Minho

Comunicado 03/2020



Comissão de Elaboração e Gestão do Plano de Contingência

Levantamento Progressivo das Medidas de Contenção

Aos membros da Comunidade da Universidade do Minho

Desde o início de março de 2020, a atividade da Universidade do Minho vem-se confrontando com inúmeras restrições, em resultado da necessária adequação do seu funcionamento a circunstâncias, sem precedentes, causadas pela imperiosa necessidade de prevenção e controlo da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), a COVID-19. Entre essas medidas destaca-se a suspensão das atividades letivas presenciais e a adoção do regime de teletrabalho, sempre que possível e adequado.

Durante este período foi determinado e posteriormente renovado o estado de emergência em Portugal.

A dezassete de abril as instituições científicas e de ensino superior receberam do Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior uma 'recomendação e esclarecimento' para elaboração de planos com vista ao levantamento progressivo das medidas de contenção motivadas pela pandemia, disponibilizado na página COVID-19 (<https://www.uminho.pt/PT/viver/COVID-19>).

Atenta à evolução da situação epidemiológica da COVID-19, que vem acompanhando em permanência, e à necessidade de assegurar a conclusão do corrente ano letivo em prazos tão próximos quanto possível do que se encontrava previsto nas determinações relativas ao calendário escolar e de reiniciar, de forma progressiva e segura, as atividades presenciais, a Comissão de Elaboração e Gestão do Plano de Contingência Interno COVID-19 da Universidade do Minho desenvolveu um novo volume do Plano de Contingência dedicado ao levantamento progressivo das medidas de contenção, que poderá ser atualizado a qualquer momento, tendo em conta a evolução do quadro epidemiológico da COVID-19 e do estado de emergência.

Esse plano define um conjunto de regras gerais e de procedimentos específicos a serem seguidos no processo de levantamento progressivo das medidas de contenção atualmente em vigor, nomeadamente no que respeita às atividades de ensino, de investigação, de interação com a sociedade, dos serviços e da ação social.

Em termos gerais, a Comissão recomenda que:

- Deve ser assegurado o cumprimento das recomendações das autoridades de saúde competentes e das normas em vigor, nomeadamente ao nível sanitário, de etiqueta respiratória e de higiene, de distanciamento social e de utilização, por todos, de equipamentos de proteção individual;

- Em linha com as recomendações da Organização Mundial de Saúde, do Centro Europeu de Prevenção e Controle de Doenças e da Direção Geral de Saúde (DGS), as máscaras não cirúrgicas, comunitárias ou de uso social, deverão ser consideradas para utilização nas situações identificadas neste plano, por todos que permaneçam em espaços interiores fechados com múltiplas pessoas, como medida de proteção adicional ao distanciamento social, à higiene das mãos e à etiqueta respiratória. Para os grupos vulneráveis e de risco recomenda-se a utilização de máscaras cirúrgicas;
- A Universidade do Minho deverá ponderar a compra centralizada de máscaras e de solução antisséptica de base alcoólica;
- Deverá continuar a privilegiar-se a adoção de processos de ensino e aprendizagem a distância e de teletrabalho, especialmente no caso dos grupos vulneráveis e de risco, bem como a realização de reuniões por meios telemáticos, em especial no caso de júris de concursos, provas académicas e órgãos de governo e de gestão;
- Deverão ser adotados procedimentos de controlo de acessos a espaços, incluindo a consideração de imposição de lotações máximas e controlo em tempo real do cumprimento das mesmas, baseados em critérios de distanciamento pré definidos, no espaço e tipo de atividade em questão, previstos no novo volume do Plano de Contingência;
- Deverão ser reforçadas as medidas de limpeza e desinfeção da Universidade e, na medida do possível, promovido o arejamento de todos os locais;
- Deverá, ainda, proceder-se à ampla divulgação das normas de restrição e das recomendações de utilização e de higienização dos espaços, nomeadamente através da afixação em locais bem visíveis.

A implementação das recomendações para levantamento progressivo das medidas de contenção atualmente em vigor, para cada uma das áreas de atividade da universidade, que podem ser consultadas na página COVID-19, fica sujeita à alteração do atual estado de emergência e à redução dos níveis de transmissão da COVID-19 nos Concelhos de Braga e de Guimarães, ponderada a opinião das Autoridades de Saúde de Âmbito Local e das Autoridades Municipais de Proteção Civil.

Universidade do Minho, 27 de abril de 2020

O Presidente da Comissão,

Paulo J. S. Cruz

